



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO CONSAD Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2022, Edição 75-A , Seção 2, página 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.015730/2022-38, proveniente da Auditoria Interna – Audin; e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad, tomada na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, de forma semipresencial, decide:

1. APROVAR o Plano Anual de Auditoria Interna – Paint 2023, da Auditoria Interna da Ufopa, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2023 e na forma do Anexo desta Decisão.

2. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da [Secretaria-Geral dos Conselhos Superiores – Sede](#).

ALDENIZE RUELA XAVIER
Presidente do Conselho Superior de Administração

ANEXO

**PLANO ANUAL
DE
AUDITORIA INTERNA
PAINT 2023**

Audin/UFOPA

Santarém-Pará
Outubro/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. A INSTITUIÇÃO	5
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT	8
4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG	11
4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa (Gestão da Audin).	12
4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração	12
4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo	12
4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos.	13
5. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	13
6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO	15
7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.	16
8. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA	16
9. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT .	17
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS	17
ANEXO I – RELAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA O EXERCÍCIO 2022.	18
ANEXO II – RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG – GESTÃO INTERNA DA AUDIN.	19

Audin – Auditoria Interna
BIS – Bacharelado Interdisciplinar em Saúde
CCC – Coordenação de Contratos e Convênios
CGIRC – Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles
CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União
Cobaci – Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno
Consad – Conselho Superior de Administração
Consun - Conselho Universitário
Fadesp – Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
Fiam – Fundação de Integração Amazônica
Ibef – Instituto de Biodiversidade e Florestas
Iced - Instituto de Ciências da Educação
ICS – Instituto de Ciências da Sociedade
ICTA – Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas
IEG - Instituto de Engenharia e Geociências
Ifes – Instituição Federal de Ensino Superior
IIA – Instituto dos Auditores Internos
Isco – Instituto de Saúde Coletiva
Mapa – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MAPC – Matriz de Avaliação de Processos Críticos
Paint – Plano Anual de Auditoria Interna
Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PGO – Plano de Gestão Orçamentária
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Proad – Pró-reitora de Administração
Progep – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Proplan – Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Raint – Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna
SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
TCU – Tribunal de Contas da União
UAIG – Unidade de Auditoria Interna Governamental
Ufopa – Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
Ufra – Universidade Federal Rural da Amazônia
Unamec – União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) contempla o planejamento das ações da Unidade Auditoria Interna (Audin) da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) para o exercício de 2022.

O Paint 2023 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint) das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

O objetivo do Paint, por meio de procedimentos ordenados e sistemáticos, é contribuir com a Administração na busca por resultados satisfatórios quanto à: eficiência, eficácia, economicidade, legalidade e legitimidade dos atos e fatos da gestão.

2. A INSTITUIÇÃO

A Ufopa é a primeira Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) localizada no interior da Amazônia brasileira, no oeste paraense, uma universidade multicampi, com sede na cidade de Santarém e com campi localizados nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010. Foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, por desmembramento e integração dos campi da Universidade Federal do Pará (UFPA) e da Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra).

Estrutura acadêmica

A política de ensino na Ufopa objetiva formar cidadãos capazes de transformar a realidade social, valorizar a diversidade cultural e a preservação ambiental e contribuir para o avanço científico e tecnológico da Amazônia. Tendo em vista a necessidade de garantir a indissociabilidade e a articulação das atividades-fim da Instituição, o ensino de graduação deve estar integrado ao ensino de pós-graduação, à pesquisa e à extensão, podendo articular diferentes cursos, diferentes unidades acadêmicas e diferentes campi regionais.

Organizados em programas, os institutos são responsáveis pela oferta de mais de 34 cursos de graduação na sede e oito, nos campi regionais, além de cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

- Instituto de Ciência da Educação (Iced) é responsável pela formação de professores. Tem como eixo central a docência como profissão, sendo composto de cursos que contemplam grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas, Ciências Naturais, Letras, Educação e Ciências Exatas.
- Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) tem por objetivo produzir conhecimento acerca do funcionamento da sociedade, sobretudo no que se refere a suas múltiplas diferenciações e organizações internas, às diferentes estratégias de relação com a natureza e sua inserção na sociedade regional no contexto global.
- Instituto de Biodiversidade e Florestas (Ibef) é uma unidade acadêmica voltada para a área de Ciências Agrárias e Biotecnologia. Tem como missão propor alternativas de crescimento socioeconômico para a agricultura familiar e propor modelos sustentáveis de manejo e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros para a Amazônia.
- Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas (ICTA) tem como missão a formação de profissionais habilitados em recursos hídricos e aquáticos, com capacidade técnica e científica para pesquisar, diagnosticar e solucionar os problemas gerenciais, tecnológicos e organizacionais nas áreas de conhecimento associadas à Biologia Aquática e Vegetal, aos Recursos Aquáticos e Aquicultura, ao Saneamento e Gestão Ambiental e aos Recursos Hídricos.
- Instituto de Engenharia e Geociências (IEG) sustenta-se em três áreas de formação continuada, nomeadamente Ciência e Tecnologia, Ciências da Terra e Computação. Sua

missão é realizar a educação tecnológica com responsabilidade social e ambiental, visando à formação e à qualificação de profissionais capazes de promover o desenvolvimento tecnológico da Amazônia de forma sustentável, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica.

- Instituto de Saúde Coletiva (Isco) foi criado pela Resolução nº 46/CONSUN, de 20 de novembro de 2013. Juntamente com sua criação, foi instituído o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) e ocorreu a migração do curso de Farmácia, já ofertado pela Ufopa pelo Ibef.
- Campus de Alenquer é uma unidade voltada para a promoção, o fomento e o desenvolvimento do ensino superior, da pesquisa acadêmica e da extensão universitária nas áreas das Humanidades, da Matemática e, especialmente, das Ciências Sociais Aplicadas, principalmente na região da Calha Norte paraense.
- Campus de Itaituba iniciou suas atividades com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) em 2010. Somente em novembro de 2017 iniciou suas atividades com curso regular e presencial com a oferta do curso de Engenharia Civil. O campus tende a priorizar o desenvolvimento de um Polo de Ciência e Tecnologia, pois a região apresenta potencial (hidrelétricas, ferrovias, portos de exportação, entre outros) para o desenvolvimento segmentado na sustentabilidade, na infraestrutura e na logística portuária, tendo em vista o desenvolvimento, com sustentabilidade, da região e os iminentes empreendimentos.
- Campus de Juruti, unidade com autonomia administrativa e acadêmica ligada diretamente à Reitoria. Sob sua administração, existem duas coordenações de cursos, coordenação administrativa, coordenação acadêmica, biblioteca, laboratório de ensino e laboratório de informática. A atribuição maior é pôr em prática a missão da Universidade por meio dos cursos de Agronomia e Engenharia de Minas, com ensino, pesquisa e extensão.
- Campus de Monte Alegre tem por objetivo inicial ofertar cursos de graduação e posteriormente pós-graduação com vistas a atender às demandas do município e região. O campus iniciou suas atividades educacionais no ano de 2010 com a oferta de cinco cursos de graduação pelo Parfor. Os cursos ofertados foram as licenciaturas integradas em Biologia e Química, História e Geografia, Matemática e Física, Letras Português e Inglês e uma licenciatura plena em Pedagogia.
- Campus de Óbidos, unidade de formação, em nível de graduação e de pós-graduação, localizada geograficamente no município de Óbidos, formando professores para a educação básica da região, com a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.
- Campus de Oriximiná, unidade voltada para a educação superior em nível de graduação e de pós-graduação. Tem como missão a promoção da integração multicultural, da sustentabilidade e do desenvolvimento humano.

Missão da Ufopa

A Missão informa o propósito fundamental de uma organização, ou seja, expressa claramente a razão de sua existência. Criada pela Lei nº 12.085/2009 com objetivo de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover extensão universitária, a Ufopa tem definido em seu Estatuto como finalidade precípua a educação superior voltada à produção de conhecimento científico, artístico e tecnológico, integrado no ensino, na pesquisa e na extensão, tendo em vista o pleno desenvolvimento do ser humano, a formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados em iniciativas que promovam o desenvolvimento da sociedade.

A Ufopa tem como missão: *Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.*

Valores

Para se firmar como instituição que pretende “Ser referência na produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e interdisciplinar para contribuir com o desenvolvimento regional sustentável por meio da formação de cidadãos” e galgar o status de excelência acadêmica regional e nacional, a Ufopa se dispõe a valorizar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a interdisciplinaridade e a interculturalidade na formação de cidadãos; na construção de uma sociedade justa, democrática e crítica para defesa da qualidade de vida e do desenvolvimento da Amazônia, sob a luz dos seguintes valores:

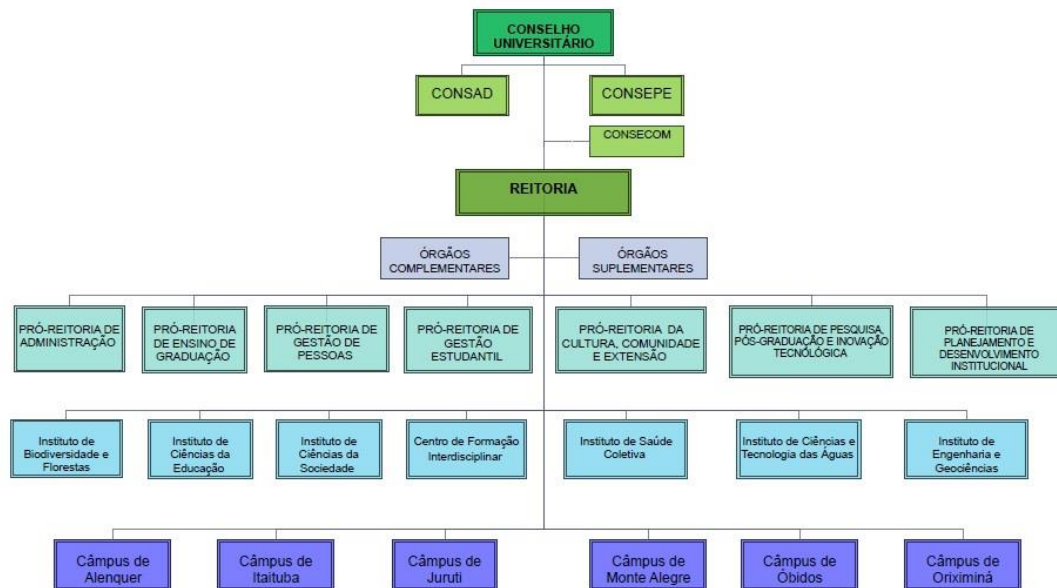
- Democracia e Pluralismo - Uma instituição que assegura o resultado que vem da reflexão de suas diversas categorias e que aceita os pontos de vista e de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários e diferentes, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica.
- Inclusão - Uma instituição comprometida com a garantia do acesso de todos a Educação Superior.
- Compromisso Ambiental - Uma instituição onde suas ações respeitam o meio ambiente e as políticas públicas e sociais que tenham como principais objetivos a sustentabilidade ambiental e humana.
- Ética - Uma instituição orientada para a responsabilidade ética, transparência, social e ambiental.
- Autonomia - Uma instituição capaz de decidir sobre seus próprios rumos, dentro de suas competências.

Objetivos

- Contribuir na formação interdisciplinar de cidadãos, com ênfase no desenvolvimento sustentável da região amazônica;
- Promover a valorização da diversidade sociocultural nos processos formativos;
- Desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais, inovadoras para melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas;
- Levar os cursos de graduação e pós-graduação a alcançarem níveis de qualidade de excelência, preconizados em avaliações institucionais internas e externas;
- Fortalecer a interação com a Educação Básica;
- Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão;
- Intensificar as relações da Universidade com a sociedade civil e organizações públicas e privadas;
- Ampliar e consolidar as relações acadêmicas nacionais e internacionais;
- Aprimorar a comunicação institucional integrada;
- Aprimorar a gestão acadêmica institucional;
- Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi;
- Mapear e melhorar os processos internos;
- Aprimorar a gestão de contratos do ponto de vista orçamentário, financeiro e ambiental;
- Motivar e valorizar os servidores;
- Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica;
- Ampliar a captação de recursos dos setores governamentais e não governamentais e prover orçamento para execução do PDI.

Imagem 01: Estrutura organizacional da Ufopa

ORGANOGRAMA GERAL – UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ



Fonte: PDI 2019-2023 Ufopa

3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

Para a elaboração do Paint foi observado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, o planejamento estratégico e expectativa da alta administração, os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta, a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada, e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin, bem como a capacitação da equipe de auditoria responsável pela realização das ações, a quantidade de servidores lotados na Audin, a quantidade de horas disponíveis para a execução das ações a serem realizadas, a Matriz de Avaliação de Processos Críticos (MAPC) e a ausência de mapeamento de processos e de uma Política de Gestão de Risco instituída na Ufopa.

A Unidade de Auditoria Interna da Ufopa

Segundo o disposto no artigo 14, Decreto nº 3.591/2000, as entidades da Administração Pública Federal Indireta, a exemplo da Ufopa, deverão organizar suas respectivas unidades de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, as quais terão como finalidades básicas fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos (Instrução Normativa CGU nº 03/2017).

A Auditoria Interna da Ufopa, vinculada ao Conselho Superior de Administração (Consad), é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, por meio de atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, bem como desenvolver ações preventivas e prestar apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da Instituição, no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade, impessoalidade e da probidade dos atos da administração.

A Audin tem como principais objetivos pretendidos com a execução do Paint 2022:

- Avaliar a eficiência e o grau de segurança dos sistemas de controles internos existentes;

- Verificar o gerenciamento de riscos, processos de governança e o planejamento estratégico existente para as áreas/unidades auditadas;
- Verificar o cumprimento dos objetivos do PDI 2019-2023;
- Avaliar a eficiência, eficácia e efetividade na utilização de recursos públicos, observando os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações da CGU e do TCU;
- Apresentar recomendações de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo, implantá-los

Recursos Humanos da Auditoria Interna

A Audin é composta por equipe técnica e administrativa, conforme Quadro 01:

Quadro 01 – Equipe Técnica e Administrativa da Audin

Lotação	Servidor	Formação	Cargo/Função	Atividade
Audin/Consad	Felipe Arlen Silva Aguiar	Direito/Esp. Em Sustentabilidade e Políticas Públicas	Assistente em Administração	Equipe Técnica (Monitoramento)
Audin/Consad	Jackson Sousa Lima	Direito/MBA Gerenciamento de Projetos	Auditor/Auditor -chefe	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Audin/Consad	Jonathan Conceição da Silva	Administração de Empresas/ MBA em Gestão Empresarial	Administrador	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin/Consad	Jordane Oliveira da Silva	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	Auditora	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Audin/Consad	Ligia de Paula Diniz e Souza	Secretariado Executivo Trilíngue/ MBA em Gestão Pública e Gerência de Cidades	Secretária Executiva	Equipe Administrativa (Secretaria administrativa)
Audin/Consad	Lilian da Conceição Pereira da Costa	Ciências Contábeis/ Esp. Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal/Mestre Ciências da Sociedade	Contadora	Equipe Técnica (monitoramento)
Audin/Consad	Maíra da Mota Moutinho	Direito/ MBA em Gestão Empresarial/Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	Auditora	Equipe Técnica (Execução de auditoria)

Fonte: Elaboração Própria

Quantitativo de horas disponíveis para execução das ações planejadas

Conforme demonstrado no quadro anterior, para a execução das ações de auditoria teremos três servidores e para o monitoramento das recomendações, dois. No Anexo I, é demonstrada a carga horária para cada ação.

Considerando o quantitativo de servidores, temos a seguinte quantidade de horas disponíveis por servidor:

Quadro 02 – Total de horas anuais disponíveis por servidor

SERVIDOR	DIAS NÃO TRABALHADOS	HORAS DISPONÍVEIS
Jackson Sousa Lima ¹	63	1460
Jordane Oliveira da Silva	22	1788
Maíra da Mota Moutinho ²	246	0
Jonathan Conceição da Silva	25	1764
Lilian da Conceição Pereira da Costa	34	1692
Felipe Arlen Silva Aguiar ³	73	1380
TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS	463	8084

Fonte: Elaboração Própria

No Quadro 03, constam discriminadas as horas úteis mensais disponíveis e as horas totais anual para realização das ações de auditoria e demais atividades no exercício 2023.

Quadro 03 – Horas mensais disponíveis para execução das ações

Mês	Dias úteis	Horas úteis	Horas da Audin	Horas de férias/licenças	Horas líquidas
Janeiro	22	176	1056	528	528
Fevereiro	18	140	840	240	604
Março	23	184	1104	184	920
Abril	19	152	912	304	608
Maio	22	176	1056	176	880
Junho	20	160	960	272	688
Julho	21	168	1008	480	528
Agosto	22	176	1056	176	880
Setembro	20	160	960	320	640
Outubro	20	160	960	400	560
Novembro	20	160	960	168	792
Dezembro	19	152	912	456	456
Total (ano)	246	1968	11784	3700	8084

Fonte: Elaboração própria

No Quadro 04, demonstra-se a alocação de horas para as atividades da Auditoria Interna, incluindo as ações de auditoria. Ressalta-se que para o monitoramento das recomendações a Auditoria Interna conta com uma coordenação para realização dessa atividade, logo a hora/homem prevista refere-se a 50% da carga horária dos dois servidores.

Quadro 04 – Alocação da Força de Trabalho da Auditoria Interna⁴

Atividade	HH Prevista
Serviços de auditoria ⁵	3.004
Capacitação dos auditores	400
Monitoramento de Recomendações	1.571,5

¹Servidor com licença capacitação prevista para os meses janeiro, junho e dezembro.

²Servidora afastada para Doutorado

³Servidor com licença capacitação prevista para os meses abril, novembro e dezembro

⁴ Para detalhamento dos valores constantes no quadro ver anexos I e II no final deste documento, exceto para capacitação que consta no Quadro 07 do item 6.

⁵ Ações de 1 a 5 (ANEXO I).

Gestão e Melhoria da Qualidade	669
Gestão Interna da UAIG	960,5
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	479
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	500
Outros	500
TOTAL	8.084

Fonte: Elaboração Própria

Orçamento da Auditoria Interna

Tendo em vista a Auditoria Interna não possuir destinação de recursos orçamentários, os custos das despesas previstas deverão ser arcados pela Reitoria referente às ações de funcionamento/ manutenção e pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), referente às ações de capacitação.

PLOA 2022

Os recursos previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) totalizam **R\$ 214.009.718** e estão distribuídos da seguinte forma:

Tabela 01 – Grupos de despesas

GRUPO DE DESPESA	VALOR EM REAIS
<i>Pessoal e encargos sociais</i>	167741456
<i>Outras despesas correntes</i>	44218262
<i>Investimentos</i>	2050000

Fonte: PLOA 2022

Tabela 02 – Programas

PROGRAMA	Valor em Reais
0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	176855412
0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0909 – Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	13000
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	52878
5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	37.088428

Fonte: PLOA 2023

4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Critério: (Art. 4º, § 1º da IN 5, de 27/08/2021)

4.1. Relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa

(Gestão da Audin).

A Audin deve realizar no exercício 2023 em função de obrigação normativa, as seguintes ações/atividades, conforme Anexo II:

- Acompanhamento semestral do Paint em curso (artigo 12, inciso VIII, da IN 13/2020 CGU e o item 4.1.5.8, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);

- b) Comunicação periódica do desempenho da atividade de auditoria interna ao Consad (itens 103 e 104 da IN/CGU nº 03/2017);
- c) Conhecimento, compartilhamento e intermediação de trabalhos de auditoria realizados por outras UAIG concorrentes e integrados (item 102 da IN/CGU nº 03/2017);
- d) Supervisão dos trabalhos e gerenciamento de recursos (itens 100 e 155 a 160 da IN/CGU nº 03/2017; itens 3.1 a 3.4 e 4.1.7 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017);
- e) Documentação das informações (itens 150 a 154 da IN/CGU nº 03/2017);
- f) Elaboração do Paint 2024 e do Raint 2022 (IN nº 5, de 27/08/2021);
- g) Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da Ufopa a ser publicado junto com o Relatório de Gestão (IN nº5, de 27/08/2021, Cap. IV, inciso 15 a 17); e
- h) Implementação gradativa do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) e a Contabilização de Benefícios Financeiros e Não Financeiros.

4.2. Relação dos trabalhos a serem realizados por solicitação da Alta Administração

O Consad em reunião realizada em 2022, propôs à Audin, aplicar a Matriz de Avaliação de Processos Críticos nas unidades acadêmicas da Ufopa, ou seja, nos institutos e campis fora de sede.

A Audin em atendimento às demandas do Conselho, realizou reuniões de forma presencial e remota com os administradores e diretores de unidades acadêmicas, apresentou a Metodologia de Avaliação de Processos Críticos (MAPC) e orientou as unidades no preenchimento das planilhas.

Por fim, após a avaliação das planilhas encaminhadas, a Audin, avaliou de forma separada a MAPC dos Institutos, MAPC dos Campis e MAPC da Sede (Unidades Administrativas e Pró-Reitorias).

4.3. Solicitação de Órgãos de Controle Interno ou Externo

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou Acórdão nº 1178/2018 – TCU – Plenário, conforme descrito:

9.5 Determinar ao **Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, com fundamento no art. 74, II da CF, que oriente as auditorias internas das IFES/IF's (Decreto 3591/2000, art. 15) a:**

9.5.1 incluam em seus planos anuais de atividades, por pelo menos **quatro exercícios**, trabalhos específicos para verificar:

9.5.1.1. cumprimento pela própria IFES ou IF dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio referidos acima; e

9.5.1.2. cumprimento pelas fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pela IFES/IF dos requisitos relativos à transparência, citados acima.

A Audin realizou nos exercícios 2021 e 2022 trabalhos de auditoria com objetivo de avaliar o cumprimento pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio, assim como, cumprimento pelas fundações de apoio, Fiam e Fadesp credenciadas ou autorizadas pela Ufopa dos requisitos relativos à transparência, para essas ações existe um Plano de Ação em monitoramento pela Audin, e para o exercício 2023, será dada continuidade ao trabalho avaliando a implementação das recomendações, logo, a coordenação de monitoramento da Audin dará continuidade ao trabalho, solicitando informações quanto ao cumprimento das recomendações e a comunicação ao conselho Superior de Administração.

Quadro 05 – Ações relacionadas para compor o Paint 2022, em função de solicitação dos órgãos de controle externo

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de Início e conclusão	Carga horária	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
-----------------	--------	----------	----------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

Avaliação	Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	01.08.23 a 30.09.23	Servidor 1: 13h	260,5 h/h	Solicitação de Órgão de Controle Externo
				Servidor 2: 164h		
				Servidor 3: 83,5h		

4.4. Relação dos trabalhos a serem realizados por outros motivos que não a avaliação de riscos

No referido planejamento não consta trabalhos a serem realizados por outros motivos, porém foi programado uma reserva técnica para outras ações que possam surgir no decorrer do exercício.

5. TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Este tópico visa ao atendimento do disposto no inciso II do artigo 3º da IN CGU nº 5/2021: **“O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários..., devendo considerar: [...] II – os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos”**. (Grifo nosso)

A Ufopa está em processo de aprovação da Política de Gestão de Riscos nos termos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10.05.2016, o documento já foi apreciado pelo Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controles (CGIRC) e, foi aberto Processo Administrativo nº 23204.006921/2022-17, e encaminhado ao Conselho Superior de Administração para aprovação. Com a aprovação da Política de Risco, a Ufopa poderá implementar o processo de gestão de riscos, bem como o mapeamento de processos, o qual tem por objetivo proporcionar melhor conhecimento de suas atividades essenciais e prover a Audin de informações necessárias ao planejamento de suas ações.

Por esse motivo, a Audin utilizou como metodologia para seleção das ações a serem auditadas para o exercício 2023 a MAPC aplicada às unidades da Ufopa em 2022, baseada na avaliação de riscos, conforme discriminado no Apêndice.

Ressalta-se que em análise aos questionários encaminhados à Audin, encontramos dificuldade na seleção das ações, tendo em vista que os “principais processos” apresentados pelas unidades se caracterizam como atividade, em sua maioria, demonstrando assim, a falta de entendimento/clareza quanto ao conceito do que é processo e do que é atividade.

Contudo, ressaltamos que a Ufopa está em fase de implantação do processo digital, e, concomitante a este trabalho, a comissão responsável designada pela Portaria nº118/GR/UFOPA, de 13/03/2019, está realizando o mapeamento e formalizando os fluxogramas dos processos mais demandados na Ufopa, essas atividades, contribuirão para o entendimento do que é o processo e do que é atividade pelas unidades administrativas e acadêmicas da Ufopa.

Priorização das atividades

O preenchimento da MAPC é realizado em observância à percepção dos gestores de cada área, bem como à possibilidade de fortalecimento da gestão a partir de ações de auditoria. A definição das ações que constarão no Paint são realizadas pela pontuação final dos processos de cada unidade da Ufopa, de tal forma que foi selecionado, para ser auditado, os processos com maior pontuação em cada área, desconsiderando aqueles que foram classificados pela Audin como atividades, levando-se em conta ainda, avaliação de risco aplicada pela auditoria no momento da análise de cada processo.

Após o preenchimento da MAPC, na qual foram classificados 151 processos/temas auditáveis, sendo 28 referentes a MAPC dos Campi, 17 concernente a MAPC dos Institutos Acadêmicos e 106 da Sede (Pró-reitorias e administrativas).

A Audin, atendendo aos requisitos do artigo 3º da IN nº 05/2021, por ordem de prioridades, selecionou três processos para serem objeto de auditoria no Paint 2023. Desta forma, a Audin realizará em 2023:

1. Ação referente à Diretoria de Extensão - Planejamento e execução em novembro/2022 do Salão de Extensão (vinculado à Jornada Acadêmica) e outros eventos de Extensão Universitária, planejados pela Procce;
2. Ação no Campus de Óbidos – PPC do curso de Pedagogia; e
3. Ação no Instituto de Engenharia e Geociências – PPC de um dos cursos.
4. Ação no Instituto de Ciências da Sociedade – PPC de um dos cursos.

Na seleção dos processos do IEG e do ICS foram definidas ações referentes aos PPC de cursos, contudo, não foi definido para essas unidades qual o curso será avaliado o PPC, uma vez que as unidades apresentaram como principais processos/temas “Execução de PPC de cada Curso” não identificando o curso. Portanto a Audin quando da realização do planejamento da execução dessas ações, definirá a metodologia de escolha dos cursos, levando em consideração o Índice Geral de Cursos (IGC), assim como, procedimento de sorteio para dar transparência à escolha do PPC.

Os processos/temas a serem auditados foram classificados a partir de critérios relacionados ao planejamento estratégico, à materialidade, à gestão de riscos, aos controles existentes, à criticidade e oportunidade. Ademais, foram considerados a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na Audin. As informações detalhadas referentes ao preenchimento da MAPC constam no Apêndice, deste documento.

Quadro 06 – Ações relacionadas para compor o Paint 2023, com base na avaliação de riscos provenientes da MAPC

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Data de início e conclusão	Carga horária	Força de trabalhos h/h*	Origem da demanda
Avaliação	Extensão Universitária	Avaliar o planejamento e a execução das ações de extensão na Ufopa	01.08.23 a 31.10.23	Servidor 1: 282h	564h/h	Seleção baseada em risco
				Servidor 2: 282h		
Avaliação	PPC do curso de Pedagogia	Avaliar o cumprimento do PPC	01.05.23 a 31.07.23	Servidor 1: 191h	440h/h	Seleção baseada em risco
				Servidor 2: 249h		
Avaliação	PPC de um dos curso do IEG	Avaliar o cumprimento do PPC	07.01.23 a 31.05.23	Servidor 1: 397h	1.068h/h	Seleção baseada em risco
				Servidor 2: 493h		
				Servidor 3: 178h		
Avaliação	PPC de um dos curso do ICS	Avaliar o cumprimento do PPC	01.03.23 a 30.06.23	Servidor 1: 16h	671,5h/h	Demanda Interna/Audin
				Servidor 2: 312,5h		
				Servidor 3: 343h		

Fonte: MAPC/Elaboração própria

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO

Tem por objetivo atender ao artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, que reza:

Art. 4º, § 2º. A alocação de horas para a atividade de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação lato e stricto sensu e eventos compatíveis com a atividade de auditoria da UAIG e as competências requeridas dos auditores.

A equipe da Audin passa por constante processo de capacitação, considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico e comportamental, no intuito de melhor desempenhar suas atribuições, para 2023 foram planejadas capacitações direcionadas a suprirem as lacunas de conhecimento das principais competências técnicas da Audin, sendo que cada servidor terá um mínimo de 40 horas de capacitação, para atender exigência legal.

Com o objetivo de promover a qualificação dos trabalhos de auditoria, são previstas as seguintes ações de capacitações prioritárias para o exercício de 2023:

Quadro 07 – Ações de capacitações prioritárias para o exercício 2023

Servidor (a)	57º FonaiTec ⁶ Jun/2023	58º FonaiTec Nov/2023	Gestão da Informação e Documentação	ICOBACI ⁷ Agosto/2023	Capacitação promovida pela Ufopa/Outros eventos	Total
Felipe Arlen Silva Aguiar	40 horas			-	24 horas	64 horas
Jackson Sousa Lima	40 horas			24 horas	16 horas	80 horas
Jonathan Conceição da Silva	40 horas			-	24 horas	64 horas
Jordane Oliveira da Silva	40 horas	-		24 horas	16 horas	80 horas
Ligia de Paula Diniz e Souza	-	-	20 horas		12 horas	32 horas
Lilian da Conceição Pereira da Costa		40 horas			40 horas	80 horas
TOTAL DE HORAS						400

Fonte: Elaboração própria

As ações de capacitação e a participação em eventos previstas neste Paint estão em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores e demais servidores desta Audin.

A equipe da Audin participará de cursos de capacitação oferecidos pela Ufopa, quando esses forem relacionados às áreas objeto de ações de auditoria. O cronograma de realização desses cursos, contendo a temática, o conteúdo e a carga horária, será divulgado no decorrer do exercício de 2023 pela Pró-reitoria de Gestão Pessoas.

⁶ O FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os integrantes de O 6 FonaiTec é uma ação de capacitação realizada pela Associação Fonai-MEC, que engloba as instituições de ensino federais vinculadas ao MEC e promove todos os anos dois eventos de capacitação específicos para os integrantes de auditorias da área da Educação.

⁷ O Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno (COBACI) é realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), com capacitação nas áreas de auditoria interna.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, considerando as ações de auditoria previstas para realização em 2023, os estudos de oportunidade e a viabilidade financeira de custeio.

Memória de Cálculo

Para definir a carga horária das capacitações a serem realizadas levou-se em consideração inicialmente a exigência das 40 horas exigidas no artigo 4º, parágrafo 2º da IN CGU nº 5/2021, bem como, os principais eventos na área de auditoria, anualmente ofertados e com participação da equipe (FONAITec, COBACI). Logo, o cálculo para evidenciar as capacitações é a **SOMA** da quantidade de horas de cada servidor, o que corresponde a **400 horas**.

7. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS.

A Unidade de Auditoria Interna possui em sua estrutura funcional a Coordenação de Monitoramento e Acompanhamento que tem sua competência elencada no artigo 21 do Regimento Interno da Audin, aprovado pela Resolução 262/2019 CONSUN/UFOPA.

Em atendimento ao item 4.1.5.5, do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017, a atividade de monitoramento das recomendações da Audin estão sendo realizadas junto as subunidades auditadas, por meio de Relatórios de Monitoramento encaminhados as subunidades com prazo para atendimento/manifestação com objetivo de acompanhamento da implementação das recomendações exaradas pela Audin e que tal acompanhamento é realizado trimestralmente até a implementação total e/ou justificativa para não implementação das recomendações para cada subunidade auditada.

Desta forma, compete à coordenação monitorar as recomendações emitidas nos relatórios de auditoria da Audin, as recomendações da CGU, por meio do Sistema e-Aud e as recomendações direcionadas a esta Ifes, por meio dos Acórdãos do TCU via Sistema Conecta.

Para o processo do monitoramento das recomendações emitidas pela Audin, pela CGU e pelo TCU e que estão em processo de atendimento, em 2023, estima-se o seguinte esforço:

Quadro 08 – Estimativa de alocação de horas para monitoramento de recomendações em 2023

Recomendações em monitoramento	Homens-Horas alocados
164 ⁸	1.571,5 h/h
horas diárias para monitoramento das recomendações ⁹	

Fonte: Elaboração própria

8. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA FINS DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Como ação prevista para o exercício 2023, a unidade pretende implementar a Política de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), em atendimento ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021, ao item 3.5 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017 e aos itens 105 a 115 da IN/CGU nº 03/2017.

O PGMQ será implementado por meio de avaliações internas e externas de qualidade. As avaliações externas de qualidade serão realizadas com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

⁸ 144 recomendações são de trabalhos anteriores que ainda não foram implementadas e as demais estão previstas após a conclusão de trabalhos que ainda estão em andamento.

⁹ Para estimativa de alocação de horas para o monitoramento levou-se em consideração os dias úteis e não a quantidade de recomendações, uma vez que a Audin conta com equipe com dois servidores para o monitoramento das recomendações não somente da Audin, como também dos órgãos de controle externos.

O PGMQ está em fase de revisão do texto final e em seguida será encaminhado ao CONSAD para apreciação.

9. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

As demandas surgidas durante o Paint, ou seja, sem previsão no Paint 2023 serão avaliadas de acordo com sua importância e em seguida encaminhadas ao Consad para aprovação.

E para isso, constará no planejamento uma reserva técnica de aproximadamente 500 horas, para o recebimento e realização de demandas extraordinárias ou de um processo de revisão quando surgir a necessidade de realização de novos trabalhos durante a sua execução em atendimento ao item 4.5.1.6 do Manual de Orientações Técnicas, da IN/CGU nº 08/2017; ao artigo 4º, II, da IN/CGU nº 5/2021.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram selecionadas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade operacional da Audin.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas, para conhecimento e adoção de providências que se fizerem necessárias para correção e/ou melhorias dos controles internos e fluxo de trabalho. As constatações, recomendações e boas práticas integrarão o relatório de auditoria.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos servidores da CGU e do TCU, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados, e para isso, será disponibilizado 479 horas da força de trabalho da Audin. Essas horas levam em consideração a interação da Audin com os órgãos de controle (CGU e TCU), o monitoramento das recomendações e avaliação pelo Auditor chefe das implementações na Ufopa, reuniões virtuais e/ou presenciais da Audin, CGU, TCU e Gestão Superior.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos, tais como: trabalhos especiais, treinamentos, atendimento ao TCU, Controladoria Geral da União (CGU) redução/ampliação da força de trabalho e fatos não previstos. As alterações que vierem a ocorrer ao longo do exercício de execução do Paint serão comunicadas ao Consad desta lfes. Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da CGU-Regional/PA, a fim de que esta se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, além de tecer suas recomendações e em seguida, submeteremos ao Consad/Ufopa para análise e aprovação do Paint 2023.

Santarém-Pará, 17 de novembro de 2022.

Jackson Sousa Lima
Auditor-chefe/Ufopa
Portaria nº128, de 04/05/2022

ANEXO I – RELAÇÃO DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA O EXERCÍCIO 2023

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Descrição das ações a serem desenvolvidas	Data de início e conclusão	Carga horária	Origem da demanda	Responsável
Avaliação	PPC de um dos curso do IEG	Avaliar o cumprimento do PPC	Ação 1 Assegurar o cumprimento do PPC e avaliar o cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação	07.01.23 a 31.05.23	1.068h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Avaliação	PPC de um dos curso do ICS	Avaliar o cumprimento do PPC	Ação 2 Assegurar o cumprimento do PPC e avaliar o cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação	01.03.23 a 30.06.23	671,5h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Avaliação	PPC do curso de Pedagogia do Campi de Óbidos	Avaliar o cumprimento do PPC	Ação 3 Assegurar o cumprimento do PPC e avaliar o cumprimento de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação	01.05.23 a 31.07.23	440h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Avaliação	Extensão Universitária	Avaliar o planejamento e a execução das ações de extensão na Ufopa	Ação 4 Verificar os controles relacionados ao registro, avaliação, acompanhamento e monitoramento das atividades de extensão	01.08.23 a 31.10.23	564h	Seleção baseada em risco	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Avaliação	Transparência Pública	Verificar os requisitos de transparência no relacionamento entre a Ufopa e as fundações de apoio	Ação 5 Avaliação da Transparência no Relacionamento com Fundação de Apoio	01.08.23 a 30.09.23	260,5	Solicitação de Órgão de Controle Externo	Equipe Técnica (Execução de auditoria)
Total					3.004h		

Fonte: MAPC/Elaboração própria

ANEXO II - RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PELA UAIG – GESTÃO INTERNA DA AUDIN.

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Descrição das ações a serem desenvolvidas	Data de início e conclusão	Carga horária	Origem da demanda	Responsável
Gestão interna Audin	Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (RAINT) 2022/Audin	Relatar todas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna de acordo com a legislação vigente.	Ação 06 Gestão Interna RAINT 2022	1º.01.2023 a 31.03.2023	308h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão interna Audin	Parecer da Audin no Relatório de Gestão/Audin	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Ufopa.	Ação 07 Gestão Interna Elaboração de Parecer	10.01.2023 a 28.02.2023	58h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão interna Audin	Programa de Gestão e melhoria da Qualidade - PGMQ/Audin	Implementar o PGMQ (com as atividades a serem realizadas para fins de melhoria contínua da atividade de auditoria).	Ação 8 Gestão Interna PGMQ	03.01.2023 a 30.12.2023	669h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitoramento)
Gestão interna Audin	Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros/Audin	Formalização da Contabilização de Benefícios Financeiros e não Financeiros, provenientes das ações da Audin	Ação 09 Gestão Interna Contabilização de Benefícios	03.03.2023 a 30.12.2023	121,5h	Solicitação de Órgão de Controle Interno	Equipe Técnica (Monitoramento)
Gestão interna	Plano Anual de Auditoria Interna	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Audin em	Ação 10 Gestão Interna	02.05.2023 a 30.09.2023	473h	Solicitação de Órgão de	Equipe Técnica (Monitoramento)

Audin	Paint 2024	2024.	Paint 2024			Controle Interno	o) e Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão interna Audin	Órgãos de Controle Interno e Externo	Acompanhar o atendimento das determinações emitidas.	Ação 11 Demandas Externas dos Órgãos de Controle	03.01.2023 a 30.12.2023	479h	Solicitação de Órgão de Controle Interno/Externo	Equipe Técnica (Monitoramento)
Gestão interna Audin	Recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria da Ufopa	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas nos relatórios internos	Ação 12 Monitoramento das Ações	03.01.2023 a 30.12.2023	1.571,5h	Audin/Órgãos de Controle Interno e externo	Equipe Técnica (Monitoramento)
Gestão interna Audin	Reserva Técnica	Reserva técnica para demandas extraordinárias	Ação 13 Reserva Técnica	03.01.2023 a 30.12.2023	500h	Audin	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Gestão interna Audin	Outras Atividades	Atividades administrativas diversas	Ação 14 Outras Atividades	03.01.2023 a 30.12.2023	500h	Audin	Equipe Administrativa (Auditor-chefe)
Total					4.680h		



Emitido em 07/12/2022

DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 7/2022 - CON (11.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2022 10:20)

ISABEL MESQUITA DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGE (11.01.44)

Matrícula: ###392#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2022, tipo: **DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR**, data de emissão: 15/12/2022 e o código de verificação: **e00612e6b0**